PORTARIA Nº. 136, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré-PR e Ofício nº 096 de 01/08/2018 protocolado sob nº 8627 em 07/08/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a partir de 02/08/2018, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª ADRIELI POCCI ZANATTA MAZZARO, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período da manhã no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, em substituição à professora Julcilea Aline Dutra.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I, II, III e IV.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 07 de agosto de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2018. Edição 1565 pág.10
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/